



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

29, IX, 2004

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA **FERNANDO SANTOS**

Requerimento Nº 85/IX (3ª) - AC

Ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Em 20 de Julho de 2002, sob o título “Suspeitas de Corrupção Entre Os Fiscais da Arrábida”, o jornal Público noticiava nos seguintes termos a abertura de um inquérito aos licenciamentos no Parque Natural da Arrábida:

“A demolição de uma casa no Parque Natural da Arrábida, na segunda-feira, gerou denúncias sobre alegadas cumplicidades em torno das construções nesta zona protegida.

Moradores e elementos ligados ao parque e à Câmara de Setúbal falam em ilegalidades no licenciamento e fiscalização de construções, suspeitas que motivaram na semana passada a abertura de um inquérito da Inspeção-Geral do Ambiente.

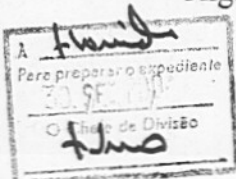
Entre as formas que dizem ter sido usadas para contornar as restrições à construção nas zonas de paisagem protegida e áreas rurais destacam-se o pagamento de subornos a fiscais, para que estes fechassem os olhos às construções sem licença e às obras clandestinas em casas já licenciadas.

Vários moradores que começaram a erguer as suas casas sem autorização da câmara contam que os fiscais da autarquia lhes disseram que as construções não eram permitidas. Depois da advertência, feita em tom brando, os fiscais teriam afirmado que, “se lhes pagassem um almoço, se iam embora”. Às vezes, chegavam três fiscais para “almoçar”, e cada refeição, servida de dois em dois meses, custava por fiscal cerca de 50 contos, contam moradores, que solicitam o anonimato com medo de represálias.

Outra fonte contactada pelo PÚBLICO, que manteve relações estreitas com técnicos da Câmara de Setúbal, afirma que a corrupção na fiscalização camarária “é transversal e atinge as hierarquias”, sobretudo na área da construção, que é “a que mais dinheiro dá”. A mesma fonte conta que teve de “entrar no sistema” para conseguir avançar com um projecto empresarial e que chegou a sofrer estragos patrimoniais e ameaças físicas quando tentou denunciar publicamente os casos”.

E acrescentava-se ainda :

“A ampliação das áreas de habitação é feita de diversas formas. Nuns casos, é construído um novo edifício, noutros são encerrados os alpendres das habitações, enquanto paredes são deitadas abaixo no interior, criando novas divisões na casa. Alguns dos projectos licenciados foram feitos prevendo já estas adaptações. “No parque



são poucas as casas que não estão ilegais", reconhece um elemento próximo do Parque Natural da Arrábida.

Várias fontes relatam que, antes do surto de fiscalização desencadeado há cerca de ano e meio a maior parte dos autos nunca eram levantados e "os embargos eram resolvidos [levantados] no prazo extraordinário de uma semana".

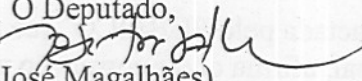
Outra situação irregular tem a ver com a apresentação de projectos agrícolas fictícios, de forma a aumentar consideravelmente a área de habitação. O regulamento do Parque Natural da Arrábida permite, nestes projectos, que, além da casa patronal, com um máximo de 200 metros quadrados de área, se construam habitações para caseiros, adegas e celeiros -que quase sempre estão colados à casa do proprietário, transformando-a numa verdadeira mansão. "Os quartos dos convidados são os celeiros e a piscina é o tanque de rega", ironizam os naturais da Arrábida.

A associação P'la Arrábida aponta a existência de casas em plena Reserva Ecológica Nacional (REN) e lança a suspeita sobre a possibilidade de muitas reconstruções serem feitas com base em matrizes prediais falsificadas. "Estes são casos de polícia, porque só podem ser explicados por incompetência ou conivência", aponta um morador".

Durante os muitos meses da vigência do anterior Governo PSD/PP nada se soube da evolução do inquérito. O Secretário de Estado Paulo Taveira de Sousa, membro da equipa que sucedeu a Isaltino de Moraes, terá accionado mecanismos tendentes a consumir as investigações.

Recentemente, S.Exa. o Ministro do Ambiente fez saber que os trabalhos estavam finalmente concluídos. Mas não os revelou ainda, facto inexplicável, dado o alto interesse das investigações e a necessidade de comunicar ao Ministério Público dados relevantes para o exercício das suas competências.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requero ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território informação sobre as razões pelas quais o relatório não foi ainda divulgado, bem como, no mais curto prazo, cópia do mesmo.

O Deputado,

(José Magalhães)